DECRETO Nº 110/2015

Demite Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida a Senhora Giliane Teles Forlin, RG nº 10.282.377-0/PR, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de ABRIL DE 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde